



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

| Controle de tramitação               | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprovado | Rejeitado | Visto |                                                                                                                                                                                                                                       | Número |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|----------|-----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1ª discussão ( )<br>Única ( )<br>/ / |             |              |       |          |           |       | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>(X) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda<br>( ) Emendas a Lei Orgânica<br>( ) Parecer<br>( ) Outros (Proj. Lei Complementar) | 03/19  |
| 2ª discussão ( )<br>/ /              |             |              |       |          |           |       |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Redação final<br>/ /                 |             |              |       |          |           |       |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Conces. Vistas<br>/ /                |             |              |       |          |           |       |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Outros<br>/ /                        |             |              |       |          |           |       |                                                                                                                                                                                                                                       |        |

**Autor: Walney Rosa – PV**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário

( ) APROVADA(O)

( ) REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ademir Aparecido Zulli  
Presidente

**REQUERIMENTO SOLICITANDO MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CODIGO MUNICIPAL AMBIENTAL, LEI DE TAXAS MUNICIPAIS, LEGITIMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO DO MEIO AMBIENTE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura a Excelentíssima Senhora:

**Danielle Assis Carvalho** – Secretária Municipal de Meio Ambiente;  
**Dando Conhecimento desta ao Prefeito Municipal Atil Marques do Amaral**  
**E ao Ministério Público Estadual**

Que esclareça a esta casa de leis se Poconé está Regular e Habilitada para exercer Gestão Ambiental descentralizada.

Se há Lei atual em conformidade com legislação federal para uso e ocupação do solo, e se está sendo cumprida.

Se há e se está sendo cumprido o Código Municipal Ambiental.

E quais foram as ultimas deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Sobre o cumprimento da Lei que institui o Fundo Ambiental;

Sobre a inoperância do Conselho de Meio Ambiente;

Onde foram investidos os Recursos do CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), recolhidos em 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000 -  
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

#### **JUSTIFICATIVA:**

A prefeitura municipal de Poconé deve estar habilitada para exercer a gestão ambiental, atendendo assim o requisito da legislação federal de descentralização, com isso deveria ser criada e aprovada a lei de uso e ocupação do solo e do código ambiental municipal, lei de taxas municipais, criação do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Uma das preocupações por Parte da Prefeitura Municipal de Poconé (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) deve ser a criação, discussão e aprovação do Plano Diretor do Município, que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal.

Os pré-requisitos para a descentralização do licenciamento ambiental de impacto local aos municípios estão previstos no Artigo 4ª e incisos da Resolução Consema N° 85/2014.

A prefeitura já deveria estar atuando na realização de processos de licenciamento ambiental de baixo impacto ou impacto local, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 140/2011, do Governo Federal, e pela Resolução 85/2014, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), que trata da descentralização dos serviços de licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades ambientais.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 05 de fevereiro de 2019.

**Walney Rosa – PV**